

Primeira Mão

ESPECIAL REGRAMENTO DA PLR

FUP – Filiada à CUT e CNQ

19/02/2014

REGRAMENTO DA PLR

Após quase 19 anos de luta da FUP e sindicatos, Petrobrás apresenta proposta final de regramento da PLR futura

Após anos de luta da FUP e seus sindicatos para arrancar da Petrobrás um modelo de regramento justo e democrático para as PLR's futuras, enfim, a empresa apresentou uma proposta final para o cálculo do montante, com percentuais entre 4,5% a 7,25% sobre o lucro líquido da companhia. A proposta, se for aprovada pela categoria, conforme o indicativo de aceitação do Conselho Deliberativo da FUP, já contemplará o pagamento da PLR 2013, que será quitada a partir do dia 1º de julho.

Segundo alguns estudos preliminares da assessoria econômica do DIEESE/FUP, se a nova regra fosse aplicada entre os anos de 2007 e 2012, os montantes destas PLR's teriam sido maiores.

Segue abaixo um breve histórico da luta pelo regramento da PLR, que perdurou por quase quinze anos. Além disso, no verso desta edição, é possível conferir alguns gráficos e explicações detalhadas sobre como será o regramento e, os efeitos desta mudança nas PLR's.

Histórico de distribuição da PLR no Sistema Petrobrás

1995 – A participação dos trabalhadores nos lucros e resultados das empresas passa a ser regulamentada por uma medida provisória no Brasil. A partir daí, o Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais CCE (depois substituído pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST), instituiu diretrizes para o pagamento da PLR aos trabalhadores de empresas estatais, entre elas, a Petrobrás. De forma unilateral, a Petrobrás passou a pagar a PLR com valores correspondentes aos salários recebidos pelos trabalhadores, como exemplo, neste ano foi meio salário básico. Desde então, a FUP e seus sindicatos começaram a intervir e se apropriar das discussões sobre o montante e como seria distribuída a PLR à categoria petroleira.

1996 a 2001 – Sob o poder de um governo neoliberal, em 1996, foi criada a primeira comissão de negociação, com participação da FUP, sindicatos e Petrobrás, para a elaboração de critérios e indicadores de desempenho que pudessem servir como base de cálculo para o provisionamento da PLR. O trabalho desta comissão não teve sequência e, apesar do esforço e empenho da Federação, a luta por um regramento justo, que provisionasse uma PLR democrática a todos os trabalhadores do Sistema Petrobrás prosseguiu por muitos anos. Como efeito desta luta, a partir

de 1999, a empresa passou a estipular um valor mínimo para a PLR, porém, continuou com o critério de distribuição em salários básicos, que perdurou até o ano de 2001.

2002 a 2007 – Ainda sob muita pressão da FUP e sindicatos, a Petrobrás passou a adotar outros critérios para a distribuição da PLR. Foi criado um valor para o piso e uma tabela de valores, que considerava o nível salarial de cada trabalhador, através de uma relação de piso e teto entre 2,7x.

2008 – Os petroleiros aprovaram no XIV CONFUP, que a Federação, em conjunto com os sindicatos filiados, retomasse o processo de negociação com a Petrobrás, visando à definição de regras claras e estáveis para o pagamento futuro da PLR, com base no que determinam a Lei 10.101/2000 e a Resolução Nº 10 do DEST. Em assembleias realizadas entre setembro e outubro de 2008, os trabalhadores do Sistema Petrobrás aprovaram a proposta de negociação das PLRs futuras construída pela FUP e seus sindicatos, que teve como base, indicadores claros, de fácil comparação e amplamente divulgados pela Petrobrás.

2009 – Foi iniciado um longo processo de negociação da FUP com a Petrobrás para definir os indicadores e metodologia para regramento das PLRs futuras, tomando como base

a proposta aprovada pela categoria. Neste mesmo ano, os petroleiros realizaram uma greve de cinco dias, por avanços na negociação do ACT, condições de saúde e segurança e também por uma PLR justa e democrática.

2012 – Em janeiro deste ano, após sucessivas cobranças e pressão da FUP, o processo de negociação foi retomado pela e a Petrobrás apresentou uma contraproposta de regramento, que não contemplou as reivindicações dos trabalhadores. A proposta da empresa foi rejeitada nas assembleias durante a campanha para quitação da PLR 2011.

2013 – A luta pelo regramento foi intensificada e devido à pressão da FUP, a empresa foi obrigada a formular um novo modelo de regramento das PLR's futuras. Na primeira proposta apresentada no início deste mês, o percentual de regramento para o cálculo do montante a ser provisionado, foi de 4% e 5,25% e, não seria aplicado na quitação da PLR 2013, porém, após a rejeição da FUP, além do aumento dos percentuais, que ficaram entre 4,5% a 7,25%, eles poderão ser aplicados no pagamento da PLR deste ano.

Em todos os debates, a intervenção da FUP garantiu que a negociação tivesse como eixo a íntegra da proposta aprovada em 2008 pelos trabalhadores nas assembleias.

Entenda como será a nova metodologia para cálculo da PLR futura

Mas e agora, como será a PLR do Sistema Petrobrás com a nova proposta apresentada pela Petrobrás e discutida com a Comissão da FUP?

Primeiro foram definidos 6 indicadores e suas metas, que passaremos a acompanhar, anualmente. As metas estipuladas para cada indicador são definidas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração da Petrobrás, durante a revisão do Plano de Negócios e Gestão. Portanto, não se-

rão metas estipuladas apenas para o regramento da PLR, mas serão divulgadas para toda a sociedade, tornando-se assim, um compromisso público da empresa. À FUP e sindicatos, estas metas serão apresentadas e discutidas e, serão feitas ressalvas para o cálculo da PLR, caso a Federação não concorde com as metas estipuladas.

Antes da definição dos indicadores, algumas premissas foram acertadas entre a Comissão da FUP e empresa:

- Os indicadores devem pertencer ao mapa estratégico corporativo da Petrobrás ou da subsidiária, se for o caso;
- Além disso, os indicadores devem ser divulgáveis ao público externo à Petrobrás e, acompanhados pelos trabalhadores, através de fácil comunicação e mensuração;
- Devem representar as dimensões operacionais, de SMS e custo;
- Devem ser poucos, entre 5 e 8 indicadores.

Quais indicadores serão usados para definição da PLR?

. Custo Unitário de Extração sem Participação (somente no Brasil) - Razão entre os custos de extração e o volume produzido de óleo e gás natural para uso comercial sem participação governamental.

. Produção de Óleo e LGN (somente no Brasil) - Expressa o volume médio diário de produção de óleo e LGN da Petrobrás no Brasil.

. Carga Fresca Processada (somente no Brasil) - Representa o volume de petróleo nacional e importado processado (sem considerar reprocessamento) nas unidades de destilação atmosférica das refinarias, mais as correntes de LGN processadas nas UNs.

. Eficiência das Operações com Navio (EON-TA) - Mede a eficiência das operações de carregamento e descarregamento de navios nos terminais, levando em consideração as restrições impostas pelos terminais aquaviários.

. Atendimento à Programação de Entrega de Gás Natural - AP-GN - Mede a eficácia no atendimento à quantidade diária solicitada pelos clientes externos (Distribuidoras Locais de Gás Natural e Termelétrica de terceiros) assim como aos clientes internos (E&P, Abastecimento) conforme as cláusulas contratuais ou os acordos de nível de serviço.

. Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado - (VASO) - Trata-se do somatório do volume de óleo (petróleo e derivados) liberado acidentalmente para o meio ambiente (em corpos hídricos e em solo não impermeabilizado), em ocorrências com vazamentos acima de 01 (um) barril (0,159 m³), causado pela PETROBRÁS ou por contratada. Será contabilizado em todas as áreas da empresa do Sistema Petrobrás.

Este último indicador foi proposto pela empresa e sofreu muita resistência da Comissão da FUP em aceitá-lo. Houveram muitas reuniões para discutir a pos-

sibilidade de retirá-lo ou substituí-lo por outro, como por exemplo o Volume Total de Água Reusada.

Na proposta final da empresa, ela comprometeu-se em estudar um novo indicador de SMS para substituir o VASO. Além disso, a Petrobrás ressalta que, por tratar-se de Limite Máximo Aceitável (LMA), o resultado da avaliação da meta do VASO, não poderá ultrapassar a 100%.

Caso a FUP e Sindicatos levem ao conhecimento da companhia, formalmente, problema em equipamento ou procedimento dentro de uma unidade, a Petrobrás se comprometeu a verificar, avaliar e informar sobre a medida adotada. Caso haja vazamento decorrente de fato diretamente relacionado a não atuação da empresa, este não será contabilizado no indicador do VASO para fins de PLR.

Desta forma, é fundamental que cada trabalhador denuncie ao seu sindicato, os possíveis vazamentos que poderão ocorrer em suas unidades, para que a FUP encaminhe estes fatos aos debates sobre a PLR nos próximos anos.

Como foram os indicadores e metas no passado?

Indicadores	Unidade	2008			2009			2010			2011			2012		
		Meta	Real	%ating. meta												
Eficiência das Operações com Navios (EON-TA)	%	80,00	79,86	99,83%	80,00	83,66	104,58%	81,00	83,50	103,09%	82,00	84,60	103,17%	83,00	82,47	99,36%
Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado	m3	694	435	100,00%	661	254	100,00%	619	668	92,66%	601	234	100,00%	601	390	100,00%
Custo Unitário de Extação sem Participações Governamentais - Brasil	R\$/Bo e	14,14	17,04	82,98%	16,19	17,2	94,13%	17,90	17,58	101,82%	18,65	21,19	88,01%	21,83	27,22	80,20%
Produção de Óleo e LGN - Brasil	(mil) bbl/dia	2.001	1.855	92,70%	2.050	1.971	96,15%	2.100	2.004	95,43%	2.110	2.022	95,83%	2.023	1.980	97,87%
Carga Fresca Processada - Brasil	(mil) bbl/dia	1.793	1.768	98,61%	1.830	1.792	97,92%	1.825	1.798	98,52%	1.862	1.862	100,00%	1.892	1.944	102,75%
Atendimento à Programação de Entrega de Gás Natural - APGN	%	98,0	98,5	100,51%	98,0	94,7	96,63%	98,0	99,5	101,53%	98,0	100,0	102,04%	99,0	99,8	100,81%
Média das percentagem global do atingimento das metas				95,77%			98,23%			98,84%			98,18%			96,83%

% cumprimento global de metas	% de LL do Sistema Petrobras
X >= 120%	7,2500
110% <= x < 120%	6,7500
100% <= x < 110%	6,2500
99% <= x < 100%	6,1875
98% <= x < 99%	6,1250
97% <= x < 98%	6,0625
96% <= x < 97%	6,0000
95% <= x < 96%	5,9375
90% <= x < 95%	5,5000
80% <= x < 90%	4,5000

A tabela acima apresenta para cada indicador, as metas e o resultado alcançado de 2008 a 2012. Assim, o atingimento das metas do conjunto dos 6 indicadores levará a um percentual de cumprimento global de metas (média simples). Como exemplo, no ano de 2008 ficou em 95,77% , 2009 em 98,23%, 2010 em 98,84%, 2011 em 98,18% e 2012 em 96,83%.

O percentual de cumprimento das metas, então, corresponderá a um percentual no Lucro Líquido do Sistema Petrobrás, variando entre 4,5% e 7,25%, conforme tabela ao lado.

Como será distribuído esse montante da PLR entre os trabalhadores?

A proposta encaminhada aos trabalhadores é que se mantenha a forma de distribuição atual: um valor estipulado para o piso (que irá até o nível 457A na Tabela de salário) e, a partir daí, se estabelece um gradiente a cada nível da tabela, mantendo a relação entre o piso e o teto de 2,5x. Além disso, o valor individualmente pago não poderá ul-

trapassar 4 remunerações, regra que não vale para o piso. Uma conquista importante na negociação é que, caso a Petrobrás não tenha apresentado Lucro e as metas sejam atingidas, haverá o pagamento de metade da remuneração do trabalhador, mais a metade do piso pago na PLR do ano anterior.

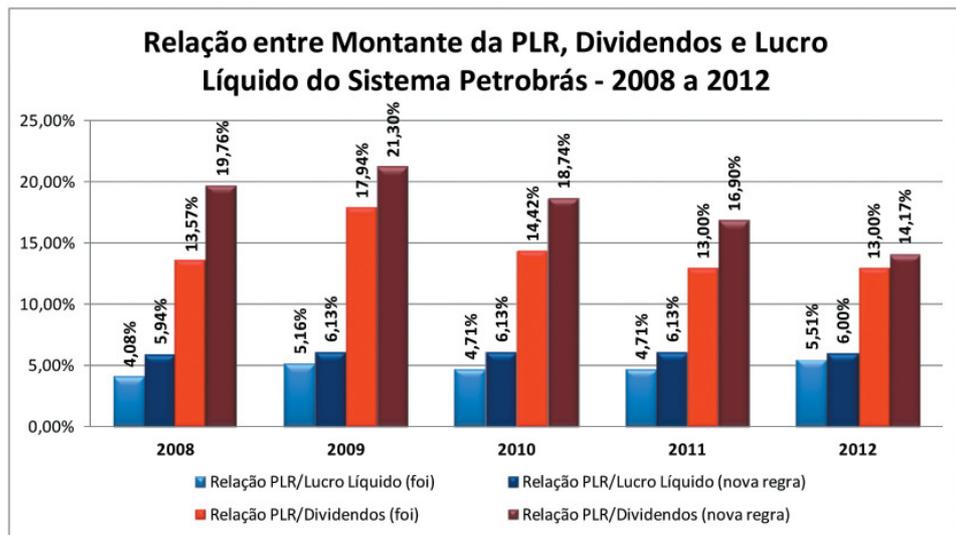
EDIÇÃO ESPECIAL Boletim da FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS Filiada à CUT www.fup.org.br

Av. Rio Branco, 133/21º andar, Centro, Rio de Janeiro - (21)3852-5002 imprensa@fup.org.br Edição: Caroline Cavassa MTb: 0032183/RJ

Texto: Caroline Cavassa - Projeto gráfico e diagramação: Claudio Camillo - MTb 20478 Diretoria responsável por esta edição:

Caetano, Chicão, Daniel, Dary, Divanilton, Enéias, Leopoldino, Chico Zé, Mário, Moraes, Paulo Cesar, Silva, Simão, Ubiraney, Zé Maria.

Como seriam as PLR's passadas se fossem aplicadas à nova regra



O questionamento mais recorrente da categoria petroleira nos últimos dias, em relação à PLR, é de como teriam sido as PLRs passadas, se esta nova regra fosse implementada anteriormente.

Na tentativa de responder esta questão, o gráfico acima sintetiza al-

gumas informações importantes. Retornando ao ano de 2008, se a nova regra da PLR fosse implementada, a partir daí, o montante provisionado e distribuído como PLR seria maior. Em 2009, por exemplo, o montante da PLR foi de 5,16% em relação ao Lucro Líquido da Petrobrás, se fosse aplicada

à nova regra, atingindo as metas dos indicadores, teríamos um montante de 6,13% do Lucro Líquido. Da mesma forma, teria acontecido com as PLR's outros anos, conforme a demonstração das barras azuis do gráfico.

Outra informação importante é a comparação entre o montante da PLR e os valores pagos aos acionistas (via dividendos ou juros sobre o capital próprio). O que percebemos, novamente tendo como exemplo o ano de 2009, é que a relação PLR/Dividendos seria de 21,30 % (com a nova regra) e não 17,94% (como foi). Vale ressaltar que, devido à Resolução N°10 do DEST, o pagamento da PLR aos trabalhadores das empresas estatais não pode ultrapassar o montante de 25% do que foi distribuído aos acionistas. Em 2009, se a PLR fosse provisionada sob a nova regra, chegaríamos muito próximo ao teto que sempre lutamos.

Como será a PLR 2013?

Ainda que não tenhamos os resultados da Petrobrás em 2013, podemos simular qual seria o montante da PLR deste ano. Aplicando a nova regra da PLR para os indicadores e metas, chegaríamos a uma média simples das porcentagens de atingimentos das metas de 100,92%. Estes são resultados até o 3º trimestre de 2013 e será preciso aguardar a divulgação do resultado do 4º trimestre para termos os números exatos.

Neste caso, em se mantendo essa porcentagem de 100,92% do atingimento das metas, o percentual da PLR sobre o Lucro Líquido do Sistema Petrobrás seria de 6,25%. Pela regra que historicamente é utilizada pela empresa, até o momento, o montante provisionado para a PLR seria de 4,5% do Lucro Líquido Ajustado.

A partir desta nova proposta apresentada pela empresa de regramento da PLR, a base de cálculo do montante da PLR passa a ser o Lucro Líquido do

Indicadores	Unidade	2013 (até 3 trim.)		
		Meta	Real	%ating.meta
Eficiência das Operações com Navios (EON-TA)	%	83,00	83,58	100,70%
Volume Total de Petróleo e Derivados Vazado	m3	476	185	100,00%
Custo Unitário de Extração sem Participações Governamentais - Brasil	R\$/Boe	31,6	31,69	99,72%
Produção de Óleo e LGN - Brasil	(mil) bbl/dia	1.985	1.922	96,83%
Carga Fresca Processada - Brasil	(mil) bbl/dia	1.939	2.086	107,58%
Atendimento à Programação de Entrega de Gás Natural - APGN	%	99,0	99,69	100,70%
Média da percentagem global do atingimento das metas				100,92%

Sistema Petrobrás e não mais, o Lucro Líquido Ajustado. Qual a diferença entre os dois?

- Lucro Líquido Ajustado (envolve todas as empresas do Sistema Petrobrás) – Não aparece descrito no Demonstrativo Financeiro (Balanço) da empresa e é preciso fazer uma conta para chegar ao seu valor. É preciso pegar o Lucro Líquido, somar com o montante provisionado para a PLR e retirar o resultado (lucro ou prejuízo)

atribuível aos acionistas não controladores (neste caso empresas controladas pela Petrobrás que ela não tenha 100% das ações).

- Lucro Líquido do Sistema (envolve todas as empresas do Sistema Petrobrás) – É o Lucro Líquido que aparece nos informativos financeiros da empresa e divulgados para a sociedade. A partir da nova proposta, passará a ser usado como referência para cálculo da PLR.